



Ofício PRES nº 011/2021

Linhares, 12 de março de 2021.

À  
Presidência da Câmara municipal de Linhares/ES

Assunto: OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº.0317/2021 – Referente ao protocolo nº 000738/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os termos do ofício em tela, que em resumo trata de solicitação de "informações referentes ao controle de entrada e saída de pessoas, bem como sobre a cantina da Faceli", temos o seguinte.

O prédio onde se localiza atualmente a Faceli, na Av. Presidente Costa e Silva 177, Bairro Novo Horizonte, foi entregue formalmente à fundação Faceli em novembro de 2015, e nestas instalações constam o espaço destinado à uma cantina.

Como observação, nunca constou da estrutura funcional da Faceli a existência ou previsão de contratação de servidores destinados para tal atividade, o que nos leva a suposição de terceirizar tal espaço.

De acordo com o *layout* do espaço destinado à cantina, pode-se depreender que esta estrutura não foi projetada para um serviço terceirizado, em virtude deste espaço não contar com um medidor de energia individual ligado a um padrão específico para este serviço.

Deveria, portanto, a Fundação Faceli realizar as seguintes intervenções: instalar medidor de energia no espaço da cantina, padrão de energia individual e talvez, exaustor de gases.

Além disso, também é necessário definir o contexto financeiro para que este espaço fosse terceirizado.

Em reunião do Conselho Curador da Faceli, registrada em ata datada de 02/10/2017, foi verificada a necessidade de se identificar o valor mínimo do aluguel, visando processo licitatório para terceirização da referida cantina.

Sendo assim, a Comissão Especial de Análise dos valores e Oportunidade de Locação de Imóveis da Municipalidade (CAI), apresentou em 10/11/2017 o seguinte para a cantina: "Medição de 75,6 m<sup>2</sup> x 13,61 Reais/m<sup>2</sup>, em um total avaliado de R\$ 1.028,00".

RQ

Considerando que atualmente (em 10/03/2021) o índice para avaliar o metro quadrado do município é de 15,66 R\$/m<sup>2</sup>, o valor do aluguel do referido espaço seria de R\$ 1.183,90 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos).

Sendo assim, um processo licitatório para terceirização do espaço destinado à cantina deveria partir do valor de R\$ 1.183,90 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa centavos) por mês.

Por fim, esta licitação deveria contemplar também o horário de funcionamento em três turnos, tendo em vista que a Faceli oferta aulas atualmente (1º semestre de 2021) nos períodos matutino para 315 (trezentos e quinze) alunos, 203 (duzentos e três) alunos no vespertino e 649 (seiscentos e quarenta e nove) alunos no noturno. Sendo assim, pode se perceber para o eventual empreendedor uma necessidade contratual de pelo menos dois ou três funcionários celetistas para esta atividade.

Em função do exposto anteriormente, a instalação de uma cantina terceirizada demanda investimento prévio considerável por parte da Fundação Faceli e, considerando as condições financeiras para concessão desta operação para um eventual empreendedor, é razoável supor que seja incerto quanto ao seu retorno e/ou viabilização.

Esta presidência conclui, portanto, que são necessários mais elementos consistentes para análise e eventual resolução definitiva deste espaço como cantina, junto à comunidade acadêmica da Faceli.

Quanto ao "controle de entrada e saída de pessoas", temos uma servidora destacada na entrada principal que monitora os espaços internos da Faceli através de vídeo-monitoramento realizado por 34 (trinta e quatro) câmeras instaladas. Ademais, como instituição pública estimulamos a comunidade a frequentar nossos espaços comuns, como a Biblioteca "Esther Augusta Calmon" e áreas de vivência.

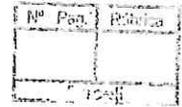
Atenciosamente,



**ROBSON GUIMARÃES DO VALLE**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior  
do Município de Linhares - Faceli

**Robson Guimarães do Valle**  
Presidente Fundação FACELI  
Matricula 001282  
Decreto Municipal nº 031/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOS VALORES E OPORTUNIDADE DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEIS DA MUNICIPALIDADE - CAI

## DECLARAÇÃO



A Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI  
A Ilma Sr<sup>a</sup>. JUSSARA CARVALHO DE OLIVEIRA  
D. Diretora da FACELI  
Linhares-ES.

Prezada Senhora,

Conforme solicitado, seguem abaixo os valores calculados pela Comissão, considerando o índice utilizado pela municipalidade para valores dos aluguéis.

Local/Sala: "Mecanografia" - Medição de 65,32 m<sup>2</sup> x 13,61 m, em um total avaliado de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais). *Real/m<sup>2</sup>*

Local/Sala: "Cantina" - Medição de 75,6 m<sup>2</sup> x 13,61 m, em um total avaliado de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais). *Real/m<sup>2</sup>*

O índice utilizado para avaliar o metro quadrado do Município, atualmente é R\$ 13,61 (treze reais e sessenta e um centavos).

Ressaltarmos que os valores podem variar, conforme legislação, em 25% pra mais ou pra menos, dependendo de alguns critérios a serem avaliados como: localização, situação do imóvel etc..

Atenciosamente.

Linhares, 10 de Novembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**ADRIANA MÁRCIA DE FREITAS BOBBIO**  
Pres. Comis. Esp. Anál. e dos Val. e Oport. Locação de Imóveis (CAI)  
Portaria 086 de 17 de Março de 2017  
Contato tel: (27) 99987-5710

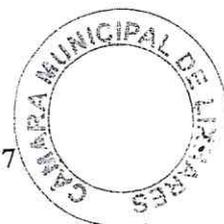
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FACELI – 02/10/2017**



1 Às dezessete horas do dia **dois de outubro de dois mil e dezessete**, na sala doze,  
 2 piso superior das dependências da Faceli, a Diretora Presidente da Faceli e também  
 3 Presidente do Conselho Curador, **Jussara Carvalho de Oliveira**, o Vice-Presidente  
 4 do Concur e Diretor Administrativo e Financeiro, **Paulo Henrique Miranda Santana**, a  
 5 Diretora Acadêmica da Faceli, **Renata Alves Batista Basso**, a representante do  
 6 Corpo Discente, **Lívia Fantoni Garcia**, o representante do Corpo Docente **Professor**  
 7 **Cidimar Andreatta** e a Secretária Municipal de Educação, **Maria Olímpia Dalvi**  
 8 **Rampinelli**. Dando início à reunião, a Presidente Jussara Carvalho de Oliveira  
 9 agradeceu a presença de todos e informou que havia sido substituído o representante  
 10 do Legislativo Municipal Fabricio Lopes da Silva pelo Vereador Jean Vergílio Acácio  
 11 de Menezes. Em seguida, solicitou ao Prof. Cidimar Andreatta que fizesse a leitura da  
 12 ata da reunião anterior, ocorrida em 20/06/2017, que após lida, foi colocada em  
 13 discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a  
 14 cumprir a seguinte pauta: **1 - Apresentação do Plano Pluri Anual - PPA e Lei**  
 15 **Orçamentária Anual - LOA** – A Presidente passou a palavra ao Diretor  
 16 Administrativo Financeiro, Paulo Henrique Miranda que apresentou os dados do PPA,  
 17 ressaltando que neste ano, como é do conhecimento de todos, sobre o orçado para  
 18 2017, foi realizado um contingenciamento de aproximadamente 20%, para fazer frente  
 19 às dificuldades orçamentárias pelas quais passa o município. Frisou ainda que para  
 20 os próximos quatro anos, há uma expectativa de crescimento da arrecadação, mas  
 21 ainda não é possível fazer uma previsão concreta. Dito isso, informou que os valores  
 22 do PPA e LOA foram reajustados na base de aproximadamente 6%, de acordo com a  
 23 previsão de arrecadação municipal. **2 – Informações sobre os processos de**  
 24 **Licitação em Andamento** – Ainda com a palavra, o Diretor Administrativo e  
 25 Financeiro informou que os Editais de Licitação nº 001 – Material de Expediente; nº  
 26 002 – Material de Limpeza; nº 003 – Microcomputadores, Notebooks e acessórios e  
 27 nº 004 – Licenças para uso de softwares estão todos em fase de realização de pregão  
 28 e que o de nº 005 – Servidor, está em fase de orçamento. **3 – Processo de Licitação**  
 29 **da Cantina e Mecanografia** – Com relação a esse processo, o Diretor Administrativo  
 30 Financeiro informou que está aguardando a orientação da equipe da Secretaria de  
 31 Obras do Município quanto à cobrança do consumo de energia e água pelos  
 32 arrendatários, bem como a cobrança do aluguel. **4 – Assuntos Gerais** – A presidente  
 33 franqueou a palavra e não havendo quem quisesse fazer uso dela, encerrou a sessão  
 34 agradecendo a todos. Eu, Renata Alves Batista Basso, lavrei a presente ata que vai  
 35 por mim assinada e pelos presentes, para que produza os efeitos legais. - Linhares,  
 36 02 de outubro de 2017.

Presidente da Fundação FACELI <b>Jussara Carvalho de Oliveira</b>	
Diretor Administrativo/Financeiro da Fundação FACELI – <b>Paulo Henrique Miranda Santana</b>	
Diretora Acadêmica da Fundação FACELI <b>Renata Alves Batista Basso</b>	
Representante do Corpo Docente da FACELI <b>Cidimar Andreatta</b>	

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FACELI – 02/10/2017



Representante do Corpo Discente da FACELI <b>Livia Fantoni Garcia</b>	
Secretária Municipal de Educação <b>Maria Olímpia Dalvi Rampinelli</b>	<i>Maria</i>

37